



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS – CCD  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
Av. Dr. Arnaldo, 351 – Sala 131, 1º andar – SP/SP – CEP: 01246-901  
Fone: (11) 3066-8912/8898 – Fax: 3081-9161  
E-mail: [cievs.ccd@saude.sp.gov.br](mailto:cievs.ccd@saude.sp.gov.br)

## PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE CADÁVERES (GEC)

1. A Guia de Encaminhamento de Cadáveres (GEC) deverá ser implantada em todos os municípios do Estado de São Paulo;
2. A GEC deverá ser implantada em substituição a quaisquer outros documentos utilizados para acompanhamento de um cadáver;
3. A GEC está composta por informações que contemplam a grande maioria das informações que já constam na declaração de óbito (DO), além de informações acerca da história clínica e do atendimento prestado. O legista e/ou patologista utilizarão desses dados para o preenchimento da DO no Instituto Médico Legal (IML) ou Serviço de Verificação de Óbito (SVO)
4. Esta guia deverá ser confeccionada em três vias (branca: Serviço de Verificação de Óbito/Instituto Médico Legal; amarela: estabelecimentos de saúde; rosa: família/delegacia de polícia) pelo próprio município;
5. Esta guia é de preenchimento exclusivo dos profissionais médicos;
6. Seu fluxo será o seguinte: o profissional médico constata o óbito (seja em um estabelecimento de saúde ou domicílio) e preenche a guia com todos os dados disponíveis; encaminha as vias conforme item 3, orientando a família que apresente sua via para confecção do Boletim de Ocorrência (BO);
7. Esta guia deverá acompanhar o cadáver até o IML ou SVO, juntamente com o BO (conforme o caso) e será utilizada para complementar as informações no preenchimento da Declaração de Óbito (DO);
8. É vedado o preenchimento desta guia pelas empresas funerárias;
9. Esta guia **não** substitui a emissão da Declaração de Óbito e deverá ser utilizada apenas enquanto a mesma está sendo providenciada.
10. Esta guia **não** tem valor oficial para substituir a Declaração de Óbito para o sepultamento do cadáver.